



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
NºS/N, Centro - Palmas  
deMonte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº. 166 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 167 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES NA FUNÇÃO DE SUBCOORDENADOR, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 071/2024 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - EMPRESA: EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - CNPJ: 32.439.985/0001-42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO Nº. 166 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre exoneração de servidores na função de secretário escolar, e estabelece outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 13 de dezembro de 2024, os servidores abaixo relacionados, da função de Secretário Escolar/40h, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Lotação</b>
Maria Áurea Veiga Montalvão	Escola Municipal Celeste Laranjeira Malheiros
Joelma Magalhães Martins	Escola Municipal Marcelino Neves
Leniete Neco Pinto Montalvão	Escola Municipal Aurezina Teixeira de Melo

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 13 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2024.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO Nº. 167 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre exoneração de servidores na função de subcoordenador, e estabelece outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 13 de dezembro de 2024, os servidores abaixo relacionados, do cargo comissionado de Subcoordenador/40h, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Lotação</b>
José Castro Filho	Colégio Municipal Eliza Teixeira de Moura
Larissa Porto Barbosa	Colégio Municipal Castro Alves
Rute Rodrigues Lopes da Silva Souza	Escola Municipal Luiz Dias

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 13 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 16 de dezembro de 2024.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 071/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 162/2024DE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

Fornecedor : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2,00	PÇ	x	x	R\$ 360,00	R\$ 720,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> KIT DO AMORTECEDOR										
1	2,00	PÇ	x	x	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> BIELETA										
1	2,00	SV	x	x	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> AMORTECEDOR TRASEIRO										
1	1,00	PÇ	x	x	R\$ 780,00	R\$ 780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> JOGO DE SAPATA DE FREIO										
1	1,00	PÇ	x	x	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> JOGO DE PASTILHA DE FREIO										
1	2,00	PÇ	x	x	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TAMBOR DE FREIO										
1	2,00	PÇ	x	x	R\$ 190,00	R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> CILINDRO DE RODA										
1	1,00	PÇ	x	x	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ESTATOR										
1	1,00	PÇ	x	x	R\$ 690,00	R\$ 690,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> PLACA DE DIODO										
1	1,00	PÇ	x	x	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> REGULADOR DE VOLTAGEM										
					Subtotal Adjudicado R\$ 8.335,00		Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -8.335,00



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	PÇ	x	x	R\$ 680,00	R\$ 680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ROTOR										
1	1,00	PÇ	x	x	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> OLEO DE FREIO DOT4										
1	1,00	SV	x	x	R\$ 670,00	R\$ 670,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R\$ 8.335,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 8.335,00	Subtotal Orçado: R\$ 0,00	0,0000 %	R\$ -8.335,00	

## TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 8.335,00	R\$ 0,00	0,0000 %	-8.335,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 16 de Dezembro de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B2DA-AA16-D591-730D-17F6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B2DA-AA16-D591-730D-17F6



### Hash do Documento

bb28364a876b4f959a1429e6711fc0ed35892b1e2b0ed5ae089e8053b1167a1d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/12/2024 11:38 UTC-03:00